LEI N.º 3.931/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 e, dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício financeiro de 2018, do Município de Pires do Rio, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

Órgão 09 - Fundo Municipal de Educação
Unidade 12 - Fundo Municipal de Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 1423 - Educação Básica de Qualidade
Projeto/Atividade - Manutenção das Atividades Cívicas e Comemorativas
Natureza 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.36 - Serviços de Pessoa Física R$ 10.000,00
3.3.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos de Natureza Suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Órgão 09 - Fundo Municipal de Educação
Unidade 01 - Fundo Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 1423 - Manutenção das Escolas Municipais e Conveniadas
Projeto/Atividade 2.149 - Manutenção das Escolas Municipais e Conveniadas
Natureza 3.3.90.92 - Fonte 100 - Despesa de Exercícios Anteriores R$ 30.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 11 de setembro de 2018.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 11 / 09 / 2018

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº034/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício financeiro de 2018, do Município de Pires do Rio , o Crédito Especial para cobrir despesas,conforme demonstramos abaixo:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Educação
Unidade 12 – Fundo Municipal de Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 1423 – Educação Básica de Qualidade
Projeto/Atividade – Manutenção das Atividades Cívicas e Comemorativas
Natureza – 3.3.90.30 – Aquisição de Material de Consumo -R$ 10.000,00
3.3.90.36 – Serviços de Pessoa Física -R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica -R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos de Natureza Suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada.

Órgão 09 – Fundo Municipal de Educação
Unidade 01 – Fundo Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 1423 – Manutenção das Escolas Municipais e Conveniadas
Projeto/Atividade 2.149 – Manutenção Escolas Municipais e Conveniadas
Natureza – 3.3.90.92 – Fonte 100 – Despesa de Exerc. Anteriores....R$ 30.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 04 DE DESETEMBRO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Vice-Presidente em substituição.

Vereador TAVARES,
1º Secretário – em substituição.

Vereador PROF. JENE,
2º Secretário – em substituição.

glau*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 029/18, DO PODER EXECUTIVO, que "Acre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA:

Onde se lê:

Natureza – 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo – 30.000,00
Considerar – 10.000,00

Natureza – 3.3.90.36 – Serviços de Pessoa Física – 20.000,00
Considerar – 10.000,00

Natureza – 3.3.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica – 20.000,00
Considerar – 10.000,00

Natureza – 3.3.90.92 – Fonte 100 – Desp. de Exec. Ant. – 70.000,00
Considerar – 30.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MOVEIS.

Vereadora LORENA DO VOLEI.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.

Vereador TAVARES.

Vereador NENECO.

Vereador CLÁUDIO MORAES.

Vereador JACIZÃO.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 024 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 029/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA.
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

/glau*